

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, torna público que resolve realizar de forma unilateral a rescisão do contrato 004/2024, nos moldes do Art. 138, I, da Lei Federal 14.133/21, objeto da dispensa n.º 006/2024, celebrada em 17/04/2024

Espírito Santo/RN, 06 de Novembro de 2024 (06/11/2024)

Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de
Carvalho

Código Identificador: 27322404

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2024. EDIÇÃO 2028. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>